

Educadora, protetora, saudável. Uma cidade feita de pertencimento.

MARIA DO CARMO BRANT DE CARVALHO*



ada vez mais, sonhamos com uma cidade saudável, educadora, protetora. Isto é, com uma cidade que abraça seus cidadãos em seus circuitos de pertencimento e inclusão. Na política de saúde, muito se tem falado em Cidade Saudável; na educação, em Cidade Educadora e, na assistência social, em Cidade Protetora.

No geral, é possível inferir que as políticas públicas solicitam um novo tipo de envolvimento entre a cidade e o seu “fazer público”. Querem uma cidade acolhedora e pró-ativa na formação e convivência com seus habitantes — uma cidade feita de pertencimento.

Vamos iniciar esta reflexão pela idéia de Cidade Protetora, por entender que a proteção social, em seu significado mais denso, refere-se a garantias de seguranças: seguranças traduzidas em qualidade de vida, pertencimento e inclusão social. Por isso, ela engloba os demais conceitos: Cidade Educadora e Cidade Saudável.

Muito se tem discutido sobre a proteção social como demanda generalizada e crescente na sociedade contemporânea. Nessa perspectiva, é bom refletir sobre os diversos significados da proteção social.

Por proteção social, entende-se:

“...as formas às vezes mais, às vezes menos institucionalizadas que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros. Tais sistemas decorrem de certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a velhice, a doença, o infortúnio, as privações. Incluo neste conceito, também, tanto as formas seletivas de distribuição e redistribuição de bens materiais (como a comida e o dinheiro), quanto os bens culturais (como os saberes), que permitirão a sobrevivência e a integração, sob várias formas, na vida social. Incluo ainda

* MARIA DO CARMO BRANT DE CARVALHO é coordenadora Geral do CENPEC, doutora em Serviço Social e professora do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da PUC-SP.

os princípios reguladores e as normas que, com intuito de proteção, fazem parte da vida das coletividades” (Di Giovanni, 1998:10).

A seguridade social, definida na Constituição brasileira, contém um significado fragmentado de proteção social: envolve a política de saúde para todos os cidadãos, a previdência social como segurança devida ao trabalhador e a assistência social para todos aqueles que, vivendo nas malhas da vulnerabilidade social, carecem da proteção social do Estado.

Na missão desta última, a proteção social é compreendida como o alcance de direitos sociais mínimos que assegurem o sentido de pertencimento e inclusão social. Para Aldaiza Sposati (1997:10), “propor mínimos sociais é estabelecer o patamar de cobertura, de riscos, garantias, que uma sociedade quer garantir para todos os seus cidadãos. Trata-se de definir o patamar de dignidade abaixo do qual nenhum cidadão deveria estar”.

Assim, a Assistência Social, compreendida como política de seguridade social, é responsável por agir em função de uma parcela da população atingida por conjunturas, contextos ou processos produtores de vulnerabilidade e risco social.

São diversos os fatores de vulnerabilidade social:

- ausência ou precariedade de renda;
- trabalho informal e sazonal, trabalho precário e desemprego;
- acesso deficiente ou nulo aos serviços das diversas políticas públicas;
- perda ou fragilização de vínculos de pertencimento e de relações sociofamiliares;
- discriminações diversas.

As desigualdades socioeconômicas, que geram pobreza e exclusão, inerentes à sociedade capitalista, engendram a desproteção social. Dessa forma, proteção social deve ser parte fundamental da política pública, para que haja garantia permanente de vida digna e inclusão social. Essa é a missão de todas as políticas públicas no projeto de Estado social de direito.

Mas é missão particular da política de Assistência Social prover serviços e programas de proteção social básica ou especial para indivíduos e grupos que estão fora dos canais correntes de proteção pública: o trabalho, os serviços das políticas públicas e as redes sociorrelacionais. As ações das políticas públicas só ganham eficácia quando há participação engajada de seus cida-



A alma da cidade se expressa por valores que guiam a distribuição e o usufruto da riqueza coletiva. Portanto, é preciso refletir sobre os valores que expressam a consciência coletiva de seus habitantes...

dãos-beneficiários. À luz desse pressuposto, referimos hoje, insistentemente, à cidade como educadora, saudável e protetora.

Precisamos apelar para uma cidade protetora de todos, competente para articular todas as políticas públicas de distribuição da riqueza, bens, serviços e valores protetores de que dispõe.

A busca da cidade protetora nas megacidades como São Paulo

As vulnerabilidades sociais no mundo contemporâneo castigam, sobretudo, as populações das grandes cidades. As situações de violência urbana, o *stress* urbano, a precariedade dos serviços, o *apartheid* e o desemprego estão exigindo propostas e propósitos mais densos de proteção social.

- Para começar, é preciso criar um sistema de vigilância para toda e qualquer situação em que falte proteção na cidade, no bairro, com o objetivo de corrigi-la com agilidade.
- Para continuar, toda política pública precisa assegurar mecanismos de proteção social que viabilizem, aos grupos mais vulneráveis, o usufruto real dos serviços que oferta (serviços de saúde, educação, cultura, justiça, polícia, habitação, esporte...). Já se conjugam, por exemplo, a bolsa-escola ou a merenda escolar, programas complementares à escola e de erradicação do trabalho infantil, à política de educação. Nessa perspectiva, educação e proteção social se integram para assegurar o ingresso, permanência e sucesso escolar de crianças e adolescentes. No plano da saúde, combinam-se bolsa-alimentação; projetos alternativos de saneamento básico e melhoria do meio ambiente; agentes comunitários de saúde e médico de

família à política de saúde para, da mesma forma, garantir vida saudável.

Portanto, não basta a uma cidade ser educadora e/ou saudável; é preciso estar associada à proteção social. É necessário fortalecer espaços e oportunidades de convivência social no microlocal. Há um tipo de proteção que advém das redes de relações de proximidade, geradas pela família e organizações comunitárias do microterritório.

É fundamental reconhecer que o exercício vital das famílias e as microorganizações do território próximo (as sociedades amigos do bairro, as paróquias, os grupos de convivência...) processam proteção social em seu sentido amplo. Nessa direção, desempenham, em seu âmbito, funções similares às das políticas sociais. Se, nas comunidades tradicionais, a família e as redes de sociabilidade microterritoriais se ocupavam quase exclusivamente dessas funções, nas comunidades contemporâneas, elas são compartilhadas com o Estado por intermédio das políticas públicas.

A família e os grupos de apoio mútuo do microterritório, tanto quanto o Estado, funcionam de modo similar, como filtros redistributivos de bem-estar, trabalho e recursos (Souza, 2000).

Nesse contexto, pode-se dizer que a família, os grupos da sociedade civil local e as políticas públicas têm funções imprescindíveis no desenvolvimento e proteção social de todos que habitam o território. É a esse conjunto, quando orgânico, que podemos denominar de cidade protetora, saudável e educadora.

Os enunciados — cidade saudável, educadora, protetora — traduzem valores que indicam “direção e princípios” da vida coletiva na cidade. Esses adjetivos não se expressam apenas por indicadores de melhoria das condições de vida e, menos ainda, pelo tamanho e diversidade da rede de serviços de educação, saúde e proteção social que a cidade oferece.

A alma da cidade se expressa por valores que guiam a distribuição e o usufruto da riqueza coletiva. Portanto, é preciso refletir sobre os valores que expressam a consciência coletiva de seus habitantes, isto é, discutir os valores que movem os esforços de todos na produção diária da cidade.

Valor é comportamento, mais do que a contabilização de espaços, equipamentos e programas disponíveis. Valor é a ação que contém uma pedagogia e fins objetivos.

O debate sobre valores está no próprio coração das

Há uma demanda constante pela construção e pelo anúncio de sentidos para a ação pública: busca da verdade, do bem, do belo, da moral e da ética.

concepções, decisões e desafios da ação pública na cidade.

A economia de mercado na sociedade contemporânea tem obscurecido, apagado mesmo, todos os valores que não os de monetarização das trocas e oferta de bens e serviços materiais. Estamos impregnados da economia de mercado.

As atividades solidárias, gratuitas, de convivência cooperativa — que permitem evitar ou limitar uma parte dos efeitos da violência/pobreza/exclusão persistentes — não são computadas como crescimento da riqueza social da cidade porque não são monetarizadas.

“Ou seja, ao mesmo tempo em que celebramos o papel eminente das organizações da sociedade civil, continuamos a tratá-las contabilmente, não como ‘produtoras de riqueza social’, mas como um ‘ralo de riqueza econômica’, porque dependem de subvenções para subsistir”(Viveret, 2002).

O mesmo autor nos lembra que nossa sociedade, apesar das declarações de princípio, facilita bem mais o *lucrativ*, a vontade lucrativa, que a vontade boa, solidária.

Mudar a representação da riqueza

Já é tempo de emprendermos a tarefa considerável de mudar a representação da riqueza em nossas sociedades; de revitalizar uma história em que a escolha da cooperação, da mutualidade e da associação é prioritária. É preciso retomar a iniciativa de fortalecer a sociedade e a economia plural diante dos riscos sociais e ecológicos da “sociedade de mercado” que subordina e até obscurece outras funções maiores da vida em sociedade, como as relações políticas, afetivas e simbólicas.

Valores e qualidade de vida

Deliberar sobre valores é recusar um tipo de gestão pública da cidade baseado na avaliação da qualidade de vida reduzida “a um simples exercício de medida, ele mesmo referente às categorias dominantes de uma economia que já cortou seus laços com a ética e a política”. Os “indicadores” não podem estar dissociados dos “critérios” que revelam o debate sobre seus objetivos. E o sintoma maior de que a qualidade de vida deriva em direção às “sociedades de mercado” é percebido quando as estatísticas monetárias esvaziam o conjunto do campo social.

Ênfase na ética e na estética

A demanda por ética cresce indefinidamente. O reconhecimento do sofrimento político do outro, a transparência, o compromisso, a negociação, a convivência, a cooperação, a participação, a probidade no gasto público, o diálogo, o envolvimento, o gesto político, afetivo, estético são imperativos éticos.

Há uma demanda constante pela construção e pelo anúncio de sentidos para a ação pública: busca da verdade, do bem, do belo, da moral e da ética. O que menos se reivindica hoje são as ações ancoradas na falsa ética da imparcialidade e neutralidade. “Neutralidade é indiferença às conseqüências” (Santos, 2003).

Referências bibliográficas

- DI GIOVANNI, Geraldo. Sistemas de proteção social: uma introdução conceitual. In: *Reforma do Estado e políticas de emprego no Brasil*. Campinas: Unicamp, 1998.
- SOUZA, Marcelo M. C. *A importância de se conhecer melhor as famílias para a elaboração de políticas sociais na América Latina*. Rio de Janeiro: IPEA, 2000.
- SPOSITI, A. “Mínimos sociais e seguridade social: uma revolução da consciência da cidadania”. Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, 1997.
- VIVERET, Patrick. Missão “Novos fatores de riqueza”. Relatório produzido a pedido de Guy Hascoët, 2002. Disponível na Internet www.place-publique.fr/esp/richeesse/index.html: acesso: junho de 2005.
- SANTOS, Boaventura Souza. *A crítica da razão indolente*. São Paulo: Cortez, 2000.
- _____. *Seminário Internacional O Papel da Sociedade Civil nas Novas Pautas Políticas*, Abong, São Paulo. Registro da exposição do autor por Maria do Carmo Brant de Carvalho, em setembro de 2003.

Bibliografia

- CARVALHO, M. C. B. (org.). *Ação social e saberes*. *Revista do Centro de estudos do Instituto de Serviço Social de Lisboa*, 2001.
- COHN, G. A teoria da ação em Habermas. In: *Teorias da Ação em Debate*. São Paulo: Cortez, 1993.
- DUPAS, G. *Ética e poder na sociedade de informação*. São Paulo: Unesp, 2000.
- NOGUEIRA, M. A. *Em defesa da política*. São Paulo: Senac, 2001.
- SAWAIA, Bader. Fome de felicidade e liberdade. In: *Muitos lugares para aprender*. São Paulo: Cenpec, 2003.

